



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/97

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - CONCEDE AO DR. CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, INCISO XXIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ARTIGO 68, PARÁGRAFO 2º, INCISO XXIII DO REGIMENTO INTERNO, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ.

ART. 2º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

ROBERTO BALBINO DA SILVA
PRESIDENTE

ANTÔNIO VILA REAL
1º SECRETÁRIO